PROJETO DE LEI N. 105/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

APROVAÇÃO SIMPLES
EM: 19/10/2023
Presidente CMSGA

"Denomina de **PRAÇA LUIZ EDUARDO DO NASCIMENTO VIANA**, a praça da juventude denominação oficial, localizada no Novo Croatá, Distrito Crotá, do Município de São Gonçalo do Amarante-CE."

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-Ceará, aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica denominada de **PRAÇA LUIZ EDUARDO DO NASCIMENTO VIANA**, a Praça sem denominação oficial, localizada no Novo Croatá, Distrito Crotá, do Município de São Gonçalo do Amarante-CE."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, 28 de setembro de 2023.

ANTONIO RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO
Vereador

RECEBIDO EM 03/10/23 13:15

RECEBIDO EM :